



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00679/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.060/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EMEIEF SÃO SALVADOR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.403.062/0001-23, com sede estabelecida na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Itavaia/RJ - CEP: 28.250-000, neste ato representado pelo Sr. ALDIR DO AMARAL CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 070.848.937-09 e RG nº 10745144-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Itavaia/RJ - CEP: 28.250-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 567/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 10/10/2023 A 31/10/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 1ª (primeira), medição do contrato, é de **R\$ 145.009,98 (cento e quarenta e cinco mil nove reais e noventa e oito centavos)**.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 3.018 – Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Escolas do Ensino Fundamental) – Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 1573000000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação..**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de novembro de 2023.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ALDIR DO AMARAL CARVALHO
Data: 28/11/2023 10:36:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALDIR DO AMARAL CARVALHO
LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.403.062/0001-23
CONTRATADA